



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 729/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Mem. nº 70/2005 TRT-19ª -VT-ARA,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 05(cinco) diárias integrais e 03(três) meias diárias à Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Única Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 650/2005, referentes aos períodos de 05 a 07, de 12 a 14 e de 20 a 21.07.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente